

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

COMUNICADO AOS SERVIDORES COM PLANOS DE SAÚDE/ODONTOLÓGICOS ADMINISTRADOS PELO SINASEFE SP

Dia 02 de agosto de 2022 o Sinasefe SP tomou conhecimento do Recadastramento Único para Manutenção do Auxílio à Saúde Suplementar, via site ou aplicativo do SouGov.br.

Entramos em contato com o RH da Reitoria para nos inteirarmos da necessidade do recadastramento para servidores com planos de saúde/odontológicos administrados pelo sindicato, os documentos necessários e procedimento para execução do recadastramento. Após reunião com a responsável do RH da Reitoria, **informamos que todos os servidores que recebem o Auxílio à Saúde Suplementar devem efetuar o recadastramento no site ou aplicativo SouGov.br**, esse procedimento é obrigatório para a manutenção do benefício, independentemente do formato de contratação do plano.

Para concluir o procedimento via SouGov.br algumas informações e documentos são necessários:

- Número de registro da operadora na ANS
- Número de registro do plano
- Valor individual da mensalidade
- Data de vigência
- Boleto
- Comprovante de pagamento
- Contrato/declaração confirmando que o beneficiário está ativo no plano

Estamos providenciando as declarações de todos servidores que possuem planos de saúde/odontológicos administrados pelo Sinasefe SP, a declaração será enviada juntamente com as informações listadas acima.

Segue abaixo o passo a passo para efetuar o recadastramento via site ou aplicativo SouGov.br:

Se você possui um benefício de Saúde Suplementar e deseja se recadastrar, siga os seguintes passos:

1) Após clicar no ícone "**Saúde Suplementar**", selecione "**Alterar/Recadastrar Plano**" e informe os seguintes dados do seu plano:

a) informe o número de registro da operadora na ANS - digite **apenas os números**, sem espaços;

Caso o sistema não encontre o número digitado:

- Verifique no site da sua Operadora se não houve alteração no código ou

- Certifique-se que o número digitado corresponde ao número da Operadora, não da Administradora.

b) selecione o nome do plano de saúde:

Observação: estas informações podem ser encontradas:

- a) no Contrato da Operadora;
- b) na Carteira do Plano;
- c) no Portal / App da Operadora (dados cadastrais) ou
- d) Contato direto com a operadora (declaração).



2) Após o preenchimento dos dados iniciais, será apresentada uma relação dos dependentes habilitados/cadastrados no SIAPE para o benefício a ser confirmado:

(Observação: caso haja alguma inconsistência, verifique seu cadastro de dependentes ou procure sua Unidade de Gestão de Pessoas).

3) informe o valor de mensalidade do Plano contratado para cada um dos beneficiários do plano.

4) Anexe os documentos comprobatórios de titularidade e de pagamentos relativos aos beneficiários.

5) confira os dados de sua solicitação.

6) para prosseguir é necessário concordar com os Termos apresentados.

7) agora é só aguardar que a sua solicitação seja analisada pela equipe de Gestão de Pessoas!

Acompanhando sua solicitação

Você pode acompanhar o requerimento enviado no bloco "**Solicitações**", disponível na home do SouGov.

Atenção:

- As solicitações do benefício que não forem concluídas de forma automática serão encaminhadas para análise, deferimento e lançamento pela unidade de gestão de pessoas.
- As solicitações de encerramento do benefício serão sempre analisadas pela unidade de gestão de pessoas.

Atenciosamente,

Equipe Administrativa do Sinasefe SP